UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP – Brasil
End. Eletrônico: ppgeq-coordenacao@ufscar.br
Site: www.ppgeq.ufscar.br

EDITAL PPGEQ/UFSCAR N° 5/2024

Edital para seleção do Representante Discente e seu respectivo Suplente para a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos (PPGEQ/UFSCar), campus São Carlos.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste documento é orientar a realização das eleições para a escolha do Representante Discente e seu respectivo Suplente junto à Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química (CPG-EQ), para o ano 2025.

2. DO MANDATO

2.1. Os candidatos selecionados para esta eleição para os cargos de Representantes Discentes, Titular e Suplente, serão nomeados para mandato de um ano (01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025).

3. DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

3.1. Podem se candidatar a 01 (uma) vaga de Representante Discente Titular e a 01 (uma) vaga de Representante Discente Suplente os estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGEQ/UFSCar.

4. DOS ELEITORES

4.1. O Representante Discente e seu respectivo Suplente são eleitos pelos estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGEQ/UFSCar, através de eleição, por maioria de votos entre discentes.

4.2. Caberá a cada eleitor potencial verificar sua presença na lista de votantes desta eleição. Em caso de ausência na lista, o eleitor poderá solicitar sua inclusão na lista de votantes mediante e-mail encaminhado à Coordenação (ppgeq-coordenacao@ufscar.br), com cópia para a Secretaria (ppgeq-secretaria@ufscar.br).

4.3. Não podem votar os estudantes sem vínculo ativo com o PPGEQ/UFSCar no momento da elaboração da lista de votantes.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

5.1. As inscrições de candidaturas das chapas (Representante Discente e seu respectivo Suplente) serão realizadas mediante e-mail encaminhado à Coordenação do Programa (ppgeq-coordenacao@ufscar.br), pelo candidato ao cargo de Representante Discente Titular, no período indicado no Anexo I deste Edital.

5.2. No ato de inscrição, o candidato ao cargo de Representante Discente Titular precisa informar o nome da chapa, além dos nomes completos e e-mails, seu e do candidato a suplente.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DAS CHAPAS E DAS CÉDULAS ELEITORAIS

6.1. Os nomes dos candidatos inscritos para a eleição serão divulgados no site do PPGEQ (https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br) em data definida no Anexo I deste Edital.

6.2. O campo de votação para eleição de Representante Discente na CPG-EQ conterão os nomes das chapas inscritas (representante e respectivo suplente), em ordem alfabética, obedecendo o nome da chapa. Os eleitores poderão votar em até 1 (uma) chapa, sendo que cada chapa é composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

6.3. Nas cédulas haverá também a possibilidade de opção por voto branco.

6.4. Os ajustes das datas e horários de início e término das votações, em concordância com o Cronograma incluso neste documento (Anexo I), bem como da lista de votantes, serão realizados pela Comissão Eleitoral de Representante Discente na CPG-EQ/PPGEQ/UFSCar.

6.5. A data e o horário de término da votação poderão sofrer alterações em função de eventos excepcionais.

7. DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO

7.1. A eleição será realizada de forma presencial no saguão do Departamento de Engenharia Química da UFSCar em data e horário definidos no Anexo I deste Edital.

7.2. Todos os eleitores deverão apresentar documentação que comprove sua elegibilidade para participar do processo eleitoral.

7.3. A apuração dos resultados da votação será realizada imediatamente após o encerramento das eleições.
7.4. Será eleita a chapa composta pelo representante discente e seu respectivo suplente que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, vencerá a chapa em que o

representante discente titular tenha mais tempo no Programa; caso ocorra novo empate, vencerá a chapa em que o representante discente titular tenha maior idade.

Parágrafo Único. Os candidatos não eleitos serão elencados em uma lista de sucessão, obedecido o critério de maior quantidade de votos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site do PPGEQ (https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br) na data indicada no Anexo I deste Edital.

8.2. O prazo para que sejam apresentados recursos quanto ao resultado da eleição será de 5 dias úteis e deve ser feito mediante e-mail para a Secretaria do Programa (ppgeq-secretaria@ufscar.br), com cópia para a Coordenação do Programa (ppgeq-coordenacao@ufscar.br).

9. DA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL

9.1. Decorrido o prazo de recursos e julgados eventuais recursos aceitos, caso não tenham sido contestados ou considerados invalidados, os resultados desta eleição serão encaminhados à Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para homologação e encaminhamentos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de aprovação pela CPG-EQ.

Comissão Eleitoral

Mestranda Camila Santos do Nascimento - Representante Discente Titular da CPG
Mestrando Paulo Gabriel Ferreira de Azevedo - Representante Discente Suplente da CPG
Mestranda Karollyna Beatriz Bentes Martins

Edital aprovado na 284ª reunião ordinária da CPG-EQ, realizada em 06 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP – Brasil
End. Eletrônico: ppgeq-coordenacao@ufscar.br
Site: www.ppgeq.ufscar.br

Anexo I - Cronograma das atividades da Eleição para Represente Discente na CPG-EQ/PPGEQ 2024

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de inscrições das chapas via email para a Coordenação do Programa (ppgeq-coordenacao@ufscar.br)	11/11/2024 a 19/11/2024
Divulgação dos candidatos inscritos para a eleição	22/11/2024
Divulgação inicial das listas de eleitores	22/11/2024
Comunicação em relação à lista de eleitores (solicitação de inclusão dos eleitores ausentes na lista)	Até 26/11/2024
Divulgação final da lista de eleitores habilitados à votação	27/11/2024
Votação presencial	Das 8h às 17h do dia 28/11/2024
Divulgação dos resultados no site do PPGEQ (https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br)	29/11/2024
Recurso em relação ao resultado da eleição	Até 06/12/2024 às 17h
Encaminhamento dos resultados desta eleição à CPG/PPGEQ	Até 11/12/2024
Posse e início dos mandatos dos representantes (titular e suplente)	Primeira reunião ordinária da CPG de 2025